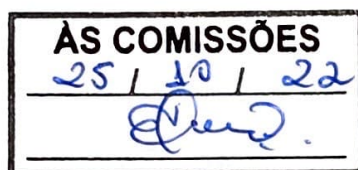




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos (PV)

PROJETO DE LEI Nº 107 /2022



Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

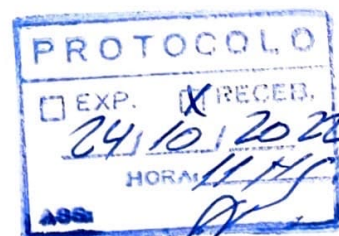
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NAZARENA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ANEL**” inscrita no CNPJ 18.976.885/0001-24, com sede na Av. Tito Versiane dos Anjos, Nº 830,, Bairro Augusta Mota, CEP: 39.403-217, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de outubro de 2021.


EDSON PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR (PV)



Edson Pereira
Vereador